LEI Nº 5455, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.1.250	Aquisição de veículos para o Transporte Sanitário - SAÚDE	
449052	Equipamentos e Material Permanente	263.000,00
TOTAL		**263.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Modernização Administrativa", a ação "Aquisição de veículos para o Transporte Sanitário – SAÚDE".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Art.1º, fica anulada no Orçamento Vigente, as dotações abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1.272	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS - Tipo II - Novo Horizonte	
449051	Obras e Instalações (1247)	28.812,75
10.301.0010.1.271	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS - Tipo I - Nossa Senhora de Lourdes	
449051	Obras e Instalações (1246)	69.084,28
10.301.0011.1.288	Construção da UBS Engenho de Serra	
449051	Obras e Instalações (1484)	13.821,80
10.302.0009.2.071	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no PAM - SAÚDE	
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (572)	26.481,77
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0017.2.397	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Fundamental CP	
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1025)	124.799,40
TOTAL		**263.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal